

PORTARIA Nº 043/93-DG

Publicada no Diário da Assembleia nº 644

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a ocorrência do feriado de 07 de setembro próximo, em virtude das comemorações do dia da Proclamação da Independência do Brasil;

Considerando a ocorrência do feriado estadual de 08 de setembro próximo, em virtude das comemorações do Dia de Nossa Senhora da Natividade, Padroeira do Estado do Tocantins; e

Considerando finalmente, a decretação de ponto facultativo estadual no próximo dia 06 de setembro, com inatividade de grande número de órgãos públicos, agências bancárias e instituições privadas, que certamente comprometerá as atividades normais da Casa,

RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar os servidores da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, do comparecimento e do trabalho, nos dias 06, 07 e 08 de setembro de 1993.

Art. 2º. Esta Portaria não se aplica aos servidores sujeitos a regime de plantão, que adequarão suas disposições às escalas próprias

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Palmas, Capital, em 03 de setembro de 1993.

LEONARDO FREGONESI JÚNIOR
Diretor Geral